PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 34/2008

Através do Decreto-Lei n.º 106/2008, de 25 de Junho, foi criada a Fundação INATEL, fundação de direito privado e utilidade pública, que sucede ao Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P., no conjunto dos seus direitos e obrigações, bem como na prossecução das suas atribuições de serviço público, tendo como fins principais a promoção das melhores condições para a ocupação dos tempos livres e do lazer dos trabalhadores, no activo e reformados, desenvolvendo e valorizando o turismo social, a criação e fruição cultural, a prática desportiva, a inclusão e a solidariedade social.

A natureza do património da Fundação INATEL, bem como as importantes atribuições sociais e de serviço público por esta prosseguidas, justificam e aconselham uma especial responsabilidade do Estado, competindo ao Governo, nos termos previstos nos Estatutos da Fundação, a nomeação dos seus órgãos de gestão.

Importa pois proceder à nomeação dos membros do conselho de administração da Fundação INATEL, pessoas de reconhecida idoneidade, experiência e competência profissionais, a quem caberá a exigente missão de instalar e consolidar a Fundação como um dinâmico e eficiente parceiro de trabalhadores e reformados na ocupação dos seus tempos livres e de lazer, assegurando a prossecução dos seus fins com a adopção de modelos mais ágeis de gestão empresarial, sem perder de vista a sua importante função social e a necessidade de dar respostas mais eficazes e de qualidade às crescentes solicitações dos seus beneficiários e do público em geral.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º dos estatutos da Fundação INATEL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 106/2008, de 25 de Junho, e nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, pelo período de três anos, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, os seguintes membros do conselho de administração da Fundação INATEL:

a) Presidente — Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho;
b) Vice-presidente — Carlos António Gomes Mamede;
c) Vogais:

Cristina Paula Casal Baptista;
José António Moreira Marques; e
Rogério Manuel Coelho Fernandes.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 24125/2008

Em aditamento ao meu despacho de 1 de Abril de 2005, e nos termos do estabelecido na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo o assessor do meu Gabinete Dr. João Agostinho de Almeida Santos a desempenhar actividades docentes em instituições de ensino superior.

15 de Setembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa

Despacho n.º 24126/2008

Exonero, a seu pedido, com efeitos a 31 de Agosto de 2008, a mestre em Direito Sara Abrantes Guerreiro das funções de especialista do meu Gabinete para que havia sido nomeada pelo meu despacho n.º 7853/2008, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2008.

1 de Setembro de 2008. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

Despacho n.º 24127/2008

Na sequência do processo de reestruturação do Instituto Camões, I.P., iniciado com a publicação do Decreto-Lei n.º 119/2007, de 27 de Abril e ao abrigo da Portaria n.º 509/2007, de 30 de Abril, foi publicado o despacho n.º 27119/2007, de 28 de Novembro, que criou as unidades orgânicas flexíveis.

Considerando que se encontra vago o lugar de Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira, criado através do despacho supra referido, ao abrigo do disposto nos n.º s 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio a licenciada Ana Maria Vicente da Silva Horta, Especialista Superior de escalão 1 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira, atenta a respectiva competência, experiência profissional e aptidão para o exercício do cargo, atributos evidenciados na nota curricular anexa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

25 de Julho de 2008. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso.*

Nota Curricular

Nome: Ana Maria Vicente da Silva Horta
Data de Nascimento: 12 de Maio de 1973
Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa
Outras Habilitações: Pós-Graduação Avançada em Finanças e Gestão do Sector Público pelo IDEFF — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
Formação Profissional: Frequência de diversas acções de formação profissional e seminários nas áreas de gestão e finanças.
Actividade Profissional:

Outubro de 1991 — Início da actividade profissional, desempenhando funções na FERNAVE — Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S. A., inicialmente no Departamento de Programas Operacionais e posteriormente no Departamento Financeiro;
Setembro de 1997 — Ingresso na Administração Pública, no Ministério da Justiça;
Setembro de 2000 — Em regime de requisição na Direcção-Geral da Administração da Justiça, desempenhando funções na Divisão de Recursos Materiais;
Julho de 2004 — Nomeada especialista superior da Polícia Judiciária, desempenhando funções no Departamento de Administração Financeira e Patrimonial;
Janeiro de 2008 — Em regime de requisição na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, desempenhando funções no Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, Parcerias Público Privadas e Concessões;
Ocupa o cargo de Vogal do Conselho Fiscal da APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24128/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos chefes de Gabinete dos membros do Governo que

não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

2 — Nos termos do citado diploma compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

3 — Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário de Estado da Protecção Civil, concedo ao licenciado Adelino Gonçalves Mendes, o subsídio de alojamento de 50 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

17 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 24129/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

2 — Nos termos do citado diploma e das competências delegadas pelo despacho n.º 19 497/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de Setembro de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

3 — Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário de Estado da Protecção Civil, concedo ao próprio, licenciado José Miguel Abreu e Figueiredo Medeiros, o subsídio de alojamento de 75 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

17 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Secretaria-Geral

Anúncio n.º 5809/2008

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, após procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial SME, nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicitou no SigaMe, a Oferta com o código n.º P20083244, não se apurando candidatos que reunissem o nível de qualificação adequado.

Assim, torna-se público que a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública pretende recrutar, por transferência, uma telefonista, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Os interessados deverão, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, apresentar requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, n.º 5, R/C, 1100-016 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, telefone se o tiver e contacto telefónico nas horas de expediente);

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira.

O requerimento deverá ser acompanhado, da seguinte documentação:

a) Curriculum profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, onde constem as áreas onde desempenharam as funções, assim como os respectivos períodos de permanência efectiva;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria e carreira;

d) Declaração do conteúdo funcional, actualizada e passada pelo organismo em que presta serviço;

e) Fotocópia dos documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

A selecção dos candidatos será efectuada com base na avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

12 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *J. A. de Mendonça Canteiro.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 24130/2008

Por despacho de 08 de Julho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente TRANS 11253490 Paulo Jorge Pereira Martins, por um período de cento e oitenta (180) dias, com inicio em 11Jul08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 24131/2008

Por despacho de 04 de Setembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 06Out08, a comissão do Capitão-de-Fragata SEC 248269 Daniel Pires Ramos, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra Angolana, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 24132/2008

Por despacho de 4 de Setembro de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de 180 dias, com início em 6 de Setembro de 2008, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra EMQ RES 305272, José Manuel Baptista de Oliveira Braz, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra Angolana, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 24133/2008

Por despacho de 04 de Setembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel ADMIL NIM 00834386 Adriano Júlio Brites Dias, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 2 de Outubro de 2008, em substituição do Tenente-Coronel ADMIL NIM 01416982 Luís Nelson Melo de Campos, para desempenhar funções de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

8 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 24134/2008

Por despacho de 04 de Setembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de